



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-030/2025	IRE	☒
Data: 05-03-2025	DRAE	☒
	DRPRI	☒
Assunto: - Inscrições para a realização de Provas e Exames - Conclusão do Ensino Básico e do Ensino Secundário/ Acesso ao Ensino Superior em 2025.	Delegações Escolares	☒
Vias ou Ofertas de Qualificação de Nível Básico e Secundário:	Educação/ensino: oficial ☒ particular ☒	
- Cursos de Educação e Formação (CEF);	Estabelecimentos de infância	☐
- Cursos Vocacionais (CV);	1.º ciclo ☒ 2.º e 3.º ciclos	☒
- Cursos Profissionais (CP);	Escolas básicas integradas	☒
- Cursos do Sistema de Aprendizagem (SA-IEFP);	Ensino secundário	☒
- Cursos do Ensino Recorrente;	Ensino profissional	☒
- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA);	Instituto para a Qualificação, IP – RAM	☒
- Processos de RVCC;		
- Vias de Conclusão do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de Outubro.		

Exmo./a. Senhor/a Delegado/a Escolar/ Presidente do Conselho Executivo/ Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Como é do vosso conhecimento, as inscrições para as Provas Finais e dos Exames de Equivalência à Frequência dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (alunos autopropostos), dos Exames Nacionais e de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário (autopropostos) de 2025, decorrem de 6 de a 10 de março (1.ª Fase), dias 21 e 22 de julho (2.ª Fase do 1.º do Ensino Básico), e dias 15 a 16 de julho (2.ª Fase dos 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário).

Este ano e a exemplo do ano anterior a inscrição é feita na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE) no seguinte endereço: <https://inepiepe.dge.mec.pt>.

Solicita-se, assim, a atenção de V. Exa. para a leitura da Norma 01/JNE/2025 - Instruções para a inscrição: Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário (publicada na área de escolas do JNE), bem como do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março – Aprovação do



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2024/2025.

Solicita-se também a vossa atenção para os estabelecimentos escolares /instituições que devem selecionar no ato da inscrição, para efeitos de realização das provas/ exames, de acordo com as seguintes especificidades:

1º - Na *Escola Secundária Francisco Franco*:

Os alunos que não frequentam os cursos científico-humanísticos, com o seguinte enquadramento: *ensino secundário recorrente, processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), cursos de educação e formação de adultos (EFA), cursos de educação e formação (CEF), ensino profissional (CP), cursos vocacionais (CV), cursos de aprendizagem (IEFP), e outros de carácter profissionalizante (Cursos de nível Secundário da EPHTM), com equiparação académica ao 12.º ano*, em escolas públicas e privadas, centros de formação ou outras entidades, onde não se realizam provas ou exames nacionais;

2º - Os alunos que frequentam *cursos de educação e formação (CEF), ensino recorrente, cursos vocacionais (CV), ensino profissional (CP), processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), cursos de educação e formação de adultos (EFA) e outros de carácter profissionalizante com equiparação académica aos 6.º, 9.º e 12.º anos*, em escolas públicas e privadas, onde se realizam provas ou exames nacionais, selecionam a própria escola;

3º - Os alunos que frequentam ou frequentaram *cursos de educação e formação (CEF), ensino recorrente, cursos vocacionais (CV), ensino profissional (CP), processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), cursos de educação e formação de adultos (EFA) e outros de carácter profissionalizante, com equiparação académica aos 6.º e 9.º anos*, em escolas públicas e privadas, centros de formação ou outras entidades, onde não se realizam provas ou exames nacionais, selecionam a última escola pública que tenham frequentado ou uma escola da sua área de residência ou local de trabalho;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

4º - A **Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco** será o local de inscrição e realização das provas e exames dos *alunos residentes no Porto Santo, independentemente da modalidade de ensino frequentada* com equiparação académica aos 4.º, 6.º, 9.º e 12.º anos.

5º - O anexo - VII da Norma 01/JNE/2025 constitui modelo oficial usado no ato de inscrição para as Provas de Equivalência à Frequência dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário para os alunos provenientes das modalidades mencionadas no ponto 5 do Capítulo IV das Disposições Comuns da Norma referida anteriormente.

6º - No ato de inscrição em Provas de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico, devem selecionar a escola pública/privada onde os alunos estão matriculados ou a última escola pública/privada que tenham frequentado ou uma escola da sua área de residência ou local de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

PS/MJM